



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000162

PORTARIA N.º 300/99

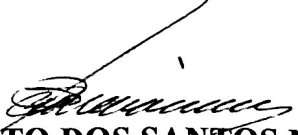
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

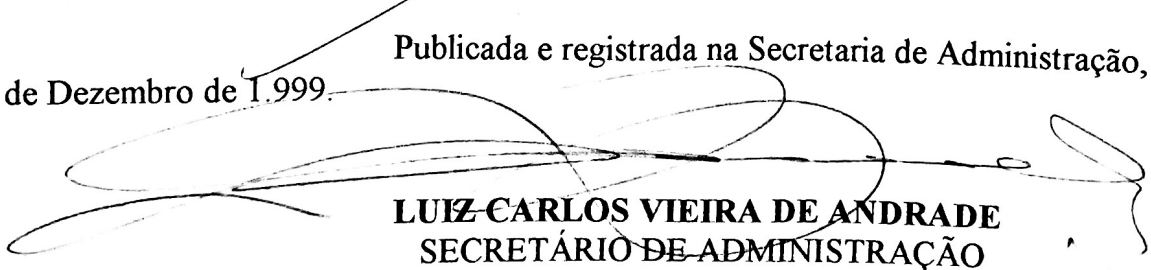
I - CONCEDER, 45(quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **ADEMILTON JUAREZ DA SILVA**, portador do R.G. n.º 24.605.140-1, a contar da presente data, de acordo com o Artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4.995/99, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Fevereiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22
de Dezembro de 1.999.


LUIZ-CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO